

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2016**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL
DEFERIDA**

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida, sem considerar os pagamentos e os deferimentos das solicitações de isenção de taxa, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e atendimento especial deferido.

Inscrição	Nome	Atendimento Especial
10001827	Felipe Rezende Moreira Carvalho	Mesa e cadeira separadas
10000062	Lorena Araujo do Nascimento Santos	Prova Ampliada, com Folha de Respostas e ou Folha de Texto Definitivo Ampliada (Formato A3) Tempo Adicional de Prova (1 Hora)
10000359	Yesca Suyanne de Araujo Panobianco	Sala para amamentação

2 DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE E RECURSOS

2.1 O candidato disporá das **9 horas do dia 9 de janeiro de 2016 às 18 horas do dia 10 de janeiro de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente, para verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação de atendimento especial para o dia de realização das provas.

2.2 A(s) documentação(ões) pendente(s) a que se refere o subitem 2.1 desta relação poderá(ão) ser enviada(s) das **9 horas do dia 9 de janeiro de 2016 às 18 horas do dia 10 de janeiro de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia.

2.3 O candidato que não teve a sua solicitação de atendimento especial deferida poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 9 de janeiro de 2016 às 18 horas do dia 10 de janeiro de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Na solicitação de atendimento especial que requeira utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado outro tipo de atendimento ou outro recurso suplementar.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências e a interposição de recurso.

3.3 A relação final dos candidatos que tiveram a sua solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na data provável de **13 de janeiro de 2016**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia.

Brasília/DF, 6 de janeiro de 2016.